



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA - Art. 3º, Inciso I - Provimento CNJ 127/2022.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, Matrícula número 6.810, CNM nº 027474.2.0006810-07, feito em 29 de julho de 2024, do livro 2 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **MATRÍCULA Nº 6.810.** Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. **IMÓVEL:-** Fazenda Gerivá. Gleba 01. Uma gleba de terras denominada **Fazenda Gerivá**, Gleba 01, situada neste município de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área total de **439 6039has.** (quatrocentos e trinta e nove hectares, sessenta ares e trinta e nove oitocentímetros), com as seguintes divisas e confrontações: "O perímetro tem início no VÉRTICE: BZZ-P-4278, (Longitude: -50°40'03,746", Latitude: -18°51'03,409" e Altitude: 462,33 m), deste segue confrontando com Córrego Mateira, no Azimute: 108°27' e Distância: 1,27 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4279, (Longitude: -50°40'03,705", Latitude: -18°51'03,422" e Altitude: 462,11 m), no Azimute: 149°51' e Distância: 39,93 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4280, (Longitude: -50°40'03,020", Latitude: -18°51'04,545" e Altitude: 462,32 m), no Azimute: 132°35' e Distância: 28,99 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4281, (Longitude: -50°40'02,291", Latitude: -18°51'05,183" e Altitude: 461,78 m), no Azimute: 123°27' e Distância: 50,14 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4282, (Longitude: -50°40'00,862", Latitude: -18°51'06,082" e Altitude: 462,63 m), no Azimute: 139°35' e Distância: 34,82 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4283, (Longitude: -50°40'00,091", Latitude: -18°51'06,944" e Altitude: 463,27 m), no Azimute: 108°01' e Distância: 53,78 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4284, (Longitude: -50°39'58,344", Latitude: -18°51'07,485" e Altitude: 464,46 m), no Azimute: 125°42' e Distância: 57,22 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4285, (Longitude: -50°39'56,757", Latitude: -18°51'08,571" e Altitude: 465,67 m), no Azimute: 60°26' e Distância: 48,87 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4286, (Longitude: -50°39'55,305", Latitude: -18°51'07,787" e Altitude: 465,38 m), no Azimute: 92°38' e Distância: 38,60 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4287, (Longitude: -50°39'53,988", Latitude: -18°51'07,845" e Altitude: 463,39 m), no Azimute: 68°57' e Distância: 39,56 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4288, (Longitude: -50°39'52,727", Latitude: -18°51'07,383" e Altitude: 460,92 m), no Azimute: 133°47' e Distância: 30,21 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4289, (Longitude: -50°39'51,982", Latitude: -18°51'08,063" e Altitude: 461,23 m), no Azimute: 98°27' e Distância: 77,63 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4290, (Longitude: -50°39'49,359", Latitude: -18°51'08,434" e Altitude: 461,77 m), no Azimute: 141°30' e Distância: 56,73 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4291, (Longitude: -50°39'48,153", Latitude: -18°51'09,878" e Altitude: 460,04 m), no Azimute: 130°25' e Distância: 51,54 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4292, (Longitude: -50°39'46,813", Latitude: -18°51'10,965" e Altitude: 460,13 m), no Azimute: 109°42' e Distância: 61,36 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4293, (Longitude: -50°39'44,840", Latitude: -18°51'11,638" e Altitude: 462,52 m), no Azimute: 97°58' e Distância: 36,57 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4294, (Longitude: -50°39'43,603", Latitude: -18°51'11,803" e Altitude: 459,81 m), no Azimute: 131°38' e Distância: 38,55 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4295, (Longitude: -50°39'42,619", Latitude: -18°51'12,636" e Altitude: 460,28 m), no Azimute:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

109°33' e Distância: 53,35 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4296, (Longitude: -50°39'40,902", Latitude: -18°51'13,217" e Altitude: 458,43 m), no Azimute: 98°41' e Distância: 48,19 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4297, (Longitude: -50°39'39,275", Latitude: -18°51'13,454" e Altitude: 461,27 m), no Azimute: 134°23' e Distância: 61,09 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4298, (Longitude: -50°39'37,784", Latitude: -18°51'14,844" e Altitude: 458,93 m), no Azimute: 83°46' e Distância: 83,31 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4299, (Longitude: -50°39'34,955", Latitude: -18°51'14,550" e Altitude: 458,98 m), no Azimute: 72°20' e Distância: 26,05 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4300, (Longitude: -50°39'34,107", Latitude: -18°51'14,293" e Altitude: 459,33 m), no Azimute: 43°27' e Distância: 64,39 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4301, (Longitude: -50°39'32,594", Latitude: -18°51'12,773" e Altitude: 458,07 m), no Azimute: 43°54' e Distância: 34,66 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4302, (Longitude: -50°39'31,773", Latitude: -18°51'11,961" e Altitude: 457,42 m), no Azimute: 75°00' e Distância: 54,19 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4303, (Longitude: -50°39'29,985", Latitude: -18°51'11,505" e Altitude: 459,91 m), no Azimute: 134°57' e Distância: 4,18 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4304, (Longitude: -50°39'29,884", Latitude: -18°51'11,601" e Altitude: 460,01 m), no Azimute: 211°26' e Distância: 33,84 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4305, (Longitude: -50°39'30,487", Latitude: -18°51'12,540" e Altitude: 458,49 m), no Azimute: 180°23' e Distância: 51,29 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4306, (Longitude: -50°39'30,499", Latitude: -18°51'14,208" e Altitude: 467,74 m), no Azimute: 186°28' e Distância: 68,33 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4307, (Longitude: -50°39'30,762", Latitude: -18°51'16,416" e Altitude: 455,63 m), no Azimute: 176°16' e Distância: 29,80 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4308, (Longitude: -50°39'30,696", Latitude: -18°51'17,383" e Altitude: 458,58 m), no Azimute: 152°44' e Distância: 65,00 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4309, (Longitude: -50°39'29,679", Latitude: -18°51'19,262" e Altitude: 454,8 m), no Azimute: 139°55' e Distância: 35,56 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4310, (Longitude: -50°39'28,897", Latitude: -18°51'20,147" e Altitude: 454,16 m), no Azimute: 95°23' e Distância: 39,87 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4311, (Longitude: -50°39'27,541", Latitude: -18°51'20,269" e Altitude: 454,11 m), no Azimute: 34°18' e Distância: 47,42 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4312, (Longitude: -50°39'26,628", Latitude: -18°51'18,995" e Altitude: 453,02 m), no Azimute: 75°38' e Distância: 51,10 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4313, (Longitude: -50°39'24,937", Latitude: -18°51'18,583" e Altitude: 453,74 m), no Azimute: 73°31' e Distância: 78,95 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4314, (Longitude: -50°39'22,351", Latitude: -18°51'17,855" e Altitude: 453,21 m), no Azimute: 89°38' e Distância: 80,27 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4315, (Longitude: -50°39'19,609", Latitude: -18°51'17,839" e Altitude: 453,56 m), no Azimute: 95°35' e Distância: 61,86 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4316, (Longitude: -50°39'17,506", Latitude: -18°51'18,035" e Altitude: 449,8 m), no Azimute: 86°20' e Distância: 40,51 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4317, (Longitude: -50°39'16,125", Latitude: -18°51'17,951" e Altitude: 452,49 m), no Azimute: 106°30' e Distância: 29,86 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4318, (Longitude: -50°39'15,147", Latitude: -18°51'18,227" e Altitude: 451,39 m), no Azimute: 85°55' e Distância: 89,93 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4319, (Longitude: -50°39'12,083", Latitude: -18°51'18,019" e Altitude: 452,7 m), no Azimute: 123°49' e Distância: 70,83 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4320, (Longitude: -50°39'10,073", Latitude: -18°51'19,301" e Altitude: 448,96 m), no Azimute: 126°26' e Distância: 62,85 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4321, (Longitude: -50°39'08,346", Latitude: -18°51'20,515" e Altitude: 447,13 m), no Azimute:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

139°16' e Distância: 70,36 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4322, (Longitude: -50°39'06,778", Latitude: -18°51'22,249" e Altitude: 446,86 m), no Azimute: 139°56' e Distância: 67,61 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4323, (Longitude: -50°39'05,292", Latitude: -18°51'23,932" e Altitude: 446,45 m), no Azimute: 118°21' e Distância: 63,90 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4324, (Longitude: -50°39'03,371", Latitude: -18°51'24,919" e Altitude: 445,74 m), no Azimute: 111°05' e Distância: 81,29 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4325, (Longitude: -50°39'00,780", Latitude: -18°51'25,870" e Altitude: 445,67 m), no Azimute: 92°20' e Distância: 73,98 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4326, (Longitude: -50°38'58,255", Latitude: -18°51'25,968" e Altitude: 445,75 m), no Azimute: 130°39' e Distância: 81,38 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4327, (Longitude: -50°38'56,146", Latitude: -18°51'27,692" e Altitude: 447,68 m), no Azimute: 192°23' e Distância: 64,92 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4328, (Longitude: -50°38'56,622", Latitude: -18°51'29,754" e Altitude: 444,63 m), no Azimute: 150°04' e Distância: 28,70 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4329, (Longitude: -50°38'56,133", Latitude: -18°51'30,563" e Altitude: 445,69 m), no Azimute: 62°33' e Distância: 57,52 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4330, (Longitude: -50°38'54,389", Latitude: -18°51'29,701" e Altitude: 445,54 m), no Azimute: 130°12' e Distância: 44,73 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4331, (Longitude: -50°38'53,222", Latitude: -18°51'30,640" e Altitude: 445,65 m), no Azimute: 177°17' e Distância: 95,06 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4332, (Longitude: -50°38'53,069", Latitude: -18°51'33,728" e Altitude: 443,55 m), deste segue confrontando com Córrego Gerivá, no Azimute: 216°11' e Distância: 9,72 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4218, (Longitude: -50°38'53,265", Latitude: -18°51'33,983" e Altitude: 443,66 m), no Azimute: 243°33' e Distância: 18,51 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4219, (Longitude: -50°38'53,831", Latitude: -18°51'34,251" e Altitude: 444,074 m), no Azimute: 189°08' e Distância: 14,20 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4220, (Longitude: -50°38'53,908", Latitude: -18°51'34,707" e Altitude: 444,257 m), no Azimute: 254°49' e Distância: 44,77 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4221, (Longitude: -50°38'55,384", Latitude: -18°51'35,088" e Altitude: 447,846 m), no Azimute: 186°16' e Distância: 21,41 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4222, (Longitude: -50°38'55,464", Latitude: -18°51'35,780" e Altitude: 444,711 m), no Azimute: 296°58' e Distância: 7,52 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4223, (Longitude: -50°38'55,693", Latitude: -18°51'35,669" e Altitude: 446,535 m), no Azimute: 186°05' e Distância: 58,48 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4224, (Longitude: -50°38'55,905", Latitude: -18°51'37,560" e Altitude: 445,552 m), no Azimute: 251°20' e Distância: 32,88 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4225, (Longitude: -50°38'56,969", Latitude: -18°51'37,902" e Altitude: 450,6 m), no Azimute: 164°05' e Distância: 54,87 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4226, (Longitude: -50°38'56,455", Latitude: -18°51'39,618" e Altitude: 447,822 m), no Azimute: 200°14' e Distância: 10,49 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4227, (Longitude: -50°38'56,579", Latitude: -18°51'39,938" e Altitude: 449,483 m), no Azimute: 171°00' e Distância: 55,10 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4228, (Longitude: -50°38'56,285", Latitude: -18°51'41,708" e Altitude: 450,459 m), no Azimute: 187°49' e Distância: 37,62 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4229, (Longitude: -50°38'56,460", Latitude: -18°51'42,920" e Altitude: 450,994 m), no Azimute: 177°56' e Distância: 36,55 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4230, (Longitude: -50°38'56,415", Latitude: -18°51'44,108" e Altitude: 450,22 m), no Azimute: 238°32' e Distância: 21,21 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4231, (Longitude: -50°38'57,033", Latitude: -18°51'44,468" e Altitude: 451,222 m), no Azimute: 175°54' e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Distância: 40,97 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4232, (Longitude: -50°38'56,933", Latitude: -18°51'45,797" e Altitude: 452,524 m), no Azimute: 183°44' e Distância: 26,93 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4233, (Longitude: -50°38'56,993", Latitude: -18°51'46,671" e Altitude: 453,198 m), no Azimute: 199°56' e Distância: 105,82 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4234, (Longitude: -50°38'58,226", Latitude: -18°51'49,906" e Altitude: 455,778 m), no Azimute: 193°28' e Distância: 117,18 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4235, (Longitude: -50°38'59,159", Latitude: -18°51'53,612" e Altitude: 458,65 m), no Azimute: 196°39' e Distância: 118,76 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4238, (Longitude: -50°39'00,322", Latitude: -18°51'57,312" e Altitude: 459,246 m), no Azimute: 205°48' e Distância: 42,02 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4239, (Longitude: -50°39'00,947", Latitude: -18°51'58,542" e Altitude: 459,742 m), no Azimute: 198°11' e Distância: 92,83 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4240, (Longitude: -50°39'01,937", Latitude: -18°52'01,410" e Altitude: 460,44 m), no Azimute: 210°03' e Distância: 62,53 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4241, (Longitude: -50°39'03,007", Latitude: -18°52'03,170" e Altitude: 462,607 m), no Azimute: 200°41' e Distância: 272,10 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4242, (Longitude: -50°39'06,292", Latitude: -18°52'11,448" e Altitude: 462,093 m), no Azimute: 220°52' e Distância: 98,58 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4243, (Longitude: -50°39'08,496", Latitude: -18°52'13,872" e Altitude: 463,015 m), no Azimute: 222°27' e Distância: 109,66 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4244, (Longitude: -50°39'11,025", Latitude: -18°52'16,503" e Altitude: 463,139 m), no Azimute: 220°23' e Distância: 132,48 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4245, (Longitude: -50°39'13,958", Latitude: -18°52'19,784" e Altitude: 464,35 m), no Azimute: 229°20' e Distância: 119,69 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4246, (Longitude: -50°39'17,060", Latitude: -18°52'22,320" e Altitude: 464,847 m), no Azimute: 231°46' e Distância: 183,20 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4247, (Longitude: -50°39'21,977", Latitude: -18°52'26,006" e Altitude: 466,358 m), no Azimute: 233°56' e Distância: 118,26 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4248, (Longitude: -50°39'25,243", Latitude: -18°52'28,270" e Altitude: 467,532 m), no Azimute: 252°59' e Distância: 96,02 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4333, (Longitude: -50°39'28,380", Latitude: -18°52'29,183" e Altitude: 467,37 m), deste segue confrontando com Altair Paula de Oliveira, CNS: 02.747-4, Matrícula n.º 6.374, no Azimute: 276°07' e Distância: 37,45 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1898, (Longitude: -50°39'29,652", Latitude: -18°52'29,053" e Altitude: 471,72 m), no Azimute: 333°11' e Distância: 8,37 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1899, (Longitude: -50°39'29,781", Latitude: -18°52'28,810" e Altitude: 472,31 m), no Azimute: 273°51' e Distância: 72,11 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1900, (Longitude: -50°39'32,239", Latitude: -18°52'28,652" e Altitude: 475,81 m), no Azimute: 271°24' e Distância: 34,87 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1901, (Longitude: -50°39'33,430", Latitude: -18°52'28,624" e Altitude: 476,92 m), no Azimute: 275°49' e Distância: 42,16 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1902, (Longitude: -50°39'34,863", Latitude: -18°52'28,485" e Altitude: 478,68 m), no Azimute: 280°03' e Distância: 39,98 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1903, (Longitude: -50°39'36,208", Latitude: -18°52'28,258" e Altitude: 480,2 m), no Azimute: 284°17' e Distância: 40,84 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1904, (Longitude: -50°39'37,560", Latitude: -18°52'27,930" e Altitude: 482,4 m), no Azimute: 288°43' e Distância: 35,64 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1905, (Longitude: -50°39'38,713", Latitude: -18°52'27,558" e Altitude: 483,32 m), no Azimute: 292°09' e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Distância: 39,45 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1906, (Longitude: -50°39'39,961", Latitude: -18°52'27,074" e Altitude: 485,06 m), no Azimute: 296°32' e Distância: 38,61 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1907, (Longitude: -50°39'41,141", Latitude: -18°52'26,513" e Altitude: 486,97 m), no Azimute: 300°45' e Distância: 45,40 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1908, (Longitude: -50°39'42,474", Latitude: -18°52'25,758" e Altitude: 488,93 m), no Azimute: 306°05' e Distância: 54,55 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1909, (Longitude: -50°39'43,980", Latitude: -18°52'24,713" e Altitude: 491,79 m), no Azimute: 310°21' e Distância: 35,19 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1910, (Longitude: -50°39'44,896", Latitude: -18°52'23,972" e Altitude: 493,7 m), no Azimute: 314°58' e Distância: 43,07 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1911, (Longitude: -50°39'45,937", Latitude: -18°52'22,982" e Altitude: 496,08 m), no Azimute: 319°38' e Distância: 45,52 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1912, (Longitude: -50°39'46,944", Latitude: -18°52'21,854" e Altitude: 498,47 m), no Azimute: 324°25' e Distância: 47,45 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1913, (Longitude: -50°39'47,887", Latitude: -18°52'20,599" e Altitude: 500,61 m), no Azimute: 329°14' e Distância: 43,05 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1914, (Longitude: -50°39'48,639", Latitude: -18°52'19,396" e Altitude: 502,45 m), no Azimute: 333°36' e Distância: 40,57 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1915, (Longitude: -50°39'49,255", Latitude: -18°52'18,214" e Altitude: 503,73 m), no Azimute: 337°39' e Distância: 37,27 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1916, (Longitude: -50°39'49,739", Latitude: -18°52'17,093" e Altitude: 505,36 m), no Azimute: 340°53' e Distância: 27,63 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1917, (Longitude: -50°39'50,048", Latitude: -18°52'16,244" e Altitude: 505,6 m), no Azimute: 344°01' e Distância: 26,07 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1918, (Longitude: -50°39'50,293", Latitude: -18°52'15,429" e Altitude: 506,25 m), no Azimute: 346°48' e Distância: 30,79 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1919, (Longitude: -50°39'50,533", Latitude: -18°52'14,454" e Altitude: 506,71 m), no Azimute: 349°43' e Distância: 22,47 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1920, (Longitude: -50°39'50,670", Latitude: -18°52'13,735" e Altitude: 507,01 m), no Azimute: 353°15' e Distância: 42,61 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1921, (Longitude: -50°39'50,841", Latitude: -18°52'12,359" e Altitude: 507,04 m), no Azimute: 356°51' e Distância: 35,23 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1922, (Longitude: -50°39'50,907", Latitude: -18°52'11,215" e Altitude: 506,88 m), no Azimute: 0°54' e Distância: 38,60 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1923, (Longitude: -50°39'50,886", Latitude: -18°52'09,960" e Altitude: 506,58 m), no Azimute: 4°45' e Distância: 35,64 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1924, (Longitude: -50°39'50,785", Latitude: -18°52'08,805" e Altitude: 506,18 m), no Azimute: 8°54' e Distância: 2,83 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1925, (Longitude: -50°39'50,770", Latitude: -18°52'08,714" e Altitude: 506,48 m), deste segue confrontando com Miguel de Oliveira Salomão, CNS: 02.747-4, Matrícula n.º 6.373, no Azimute: 293°47' e Distância: 5470,47 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2384, (Longitude: -50°42'41,738", Latitude: -18°50'56,908" e Altitude: 484,449 m), no Azimute: 112°57' e Distância: 5453,20 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2186, (Longitude: -50°39'50,202", Latitude: -18°52'06,048" e Altitude: 504,406 m), no Azimute: 17°08' e Distância: 28,99 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2187, (Longitude: -50°39'49,910", Latitude: -18°52'05,147" e Altitude: 503,772 m), no Azimute: 20°25' e Distância: 32,39 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2188, (Longitude: -50°39'49,524", Latitude: -18°52'04,160" e Altitude: 502,939 m), no Azimute: 23°40' e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Distância: 29,01 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2189, (Longitude: -50°39'49,126", Latitude: -18°52'03,296" e Altitude: 502,086 m), no Azimute: 26°52' e Distância: 28,89 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2190, (Longitude: -50°39'48,680", Latitude: -18°52'02,458" e Altitude: 501,443 m), no Azimute: 30°04' e Distância: 31,31 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2191, (Longitude: -50°39'48,144", Latitude: -18°52'01,577" e Altitude: 500,635 m), no Azimute: 32°45' e Distância: 27,06 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2192, (Longitude: -50°39'47,644", Latitude: -18°52'00,837" e Altitude: 500,023 m), no Azimute: 35°15' e Distância: 31,64 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2193, (Longitude: -50°39'47,020", Latitude: -18°51'59,997" e Altitude: 499,043 m), no Azimute: 309°43' e Distância: 541,57 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2194, (Longitude: -50°40'01,248", Latitude: -18°51'48,740" e Altitude: 500,085 m), no Azimute: 280°48' e Distância: 260,39 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2195, (Longitude: -50°40'09,985", Latitude: -18°51'47,152" e Altitude: 503,465 m), no Azimute: 217°05' e Distância: 35,77 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2196, (Longitude: -50°40'10,722", Latitude: -18°51'48,080" e Altitude: 504,7 m), no Azimute: 220°11' e Distância: 35,02 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2197, (Longitude: -50°40'11,494", Latitude: -18°51'48,950" e Altitude: 506,008 m), no Azimute: 223°47' e Distância: 36,55 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2198, (Longitude: -50°40'12,358", Latitude: -18°51'49,808" e Altitude: 507,329 m), no Azimute: 227°06' e Distância: 36,32 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2199, (Longitude: -50°40'13,267", Latitude: -18°51'50,612" e Altitude: 508,612 m), no Azimute: 230°28' e Distância: 31,12 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2014, (Longitude: -50°40'14,087", Latitude: -18°51'51,256" e Altitude: 509,59 m), deste segue confrontando com Altair Paula de Oliveira, CNS: 02.747-4, Matrícula n.º 6.374, no Azimute: 234°09' e Distância: 48,21 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-2015, (Longitude: -50°40'15,422", Latitude: -18°51'52,174" e Altitude: 510,99 m), no Azimute: 237°56' e Distância: 12,92 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1926, (Longitude: -50°40'15,796", Latitude: -18°51'52,397" e Altitude: 511,78 m), no Azimute: 238°48' e Distância: 27,38 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1927, (Longitude: -50°40'16,596", Latitude: -18°51'52,858" e Altitude: 511,98 m), no Azimute: 242°31' e Distância: 45,99 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1928, (Longitude: -50°40'17,990", Latitude: -18°51'53,548" e Altitude: 513,4 m), no Azimute: 247°05' e Distância: 45,35 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1929, (Longitude: -50°40'19,417", Latitude: -18°51'54,122" e Altitude: 514,5 m), no Azimute: 251°35' e Distância: 46,46 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1930, (Longitude: -50°40'20,923", Latitude: -18°51'54,599" e Altitude: 515,41 m), no Azimute: 255°17' e Distância: 41,80 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1931, (Longitude: -50°40'22,304", Latitude: -18°51'54,944" e Altitude: 516,14 m), no Azimute: 260°38' e Distância: 64,65 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1932, (Longitude: -50°40'24,483", Latitude: -18°51'55,286" e Altitude: 516,82 m), no Azimute: 264°25' e Distância: 28,18 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1933, (Longitude: -50°40'25,441", Latitude: -18°51'55,375" e Altitude: 517,04 m), no Azimute: 268°33' e Distância: 41,79 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1934, (Longitude: -50°40'26,868", Latitude: -18°51'55,409" e Altitude: 517,14 m), no Azimute: 272°00' e Distância: 36,06 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1935, (Longitude: -50°40'28,099", Latitude: -18°51'55,368" e Altitude: 516,98 m), no Azimute: 275°51' e Distância: 33,40 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1936, (Longitude: -50°40'29,234", Latitude: -18°51'55,257" e Altitude: 516,78 m), no Azimute: 278°57' e Distância:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

38,08 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1937, (Longitude: -50°40'30,519", Latitude: -18°51'55,064" e Altitude: 516,49 m), no Azimute: 282°32' e Distância: 40,37 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1938, (Longitude: -50°40'31,865", Latitude: -18°51'54,779" e Altitude: 515,88 m), no Azimute: 286°00' e Distância: 27,65 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1939, (Longitude: -50°40'32,773", Latitude: -18°51'54,531" e Altitude: 515,47 m), no Azimute: 289°31' e Distância: 51,90 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1940, (Longitude: -50°40'34,444", Latitude: -18°51'53,967" e Altitude: 514,5 m), no Azimute: 294°36' e Distância: 55,67 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1941, (Longitude: -50°40'36,173", Latitude: -18°51'53,213" e Altitude: 513,3 m), no Azimute: 299°28' e Distância: 37,56 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-M-1942, (Longitude: -50°40'37,290", Latitude: -18°51'52,612" e Altitude: 512,97 m), deste segue confrontando com Miguel de Oliveira Salomão, CNS: 02.747-4, Matrícula n.º 6.373, no Azimute: 317°42' e Distância: 3172,59 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-6307, (Longitude: -50°41'50,223", Latitude: -18°50'36,292" e Altitude: 475,271 m), deste segue confrontando com Córrego Mateira, no Azimute: 108°44' e Distância: 3040,99 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4269, (Longitude: -50°40'11,853", Latitude: -18°51'08,048" e Altitude: 463,2 m), no Azimute: 100°08' e Distância: 66,71 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4270, (Longitude: -50°40'09,610", Latitude: -18°51'08,430" e Altitude: 463,13 m), no Azimute: 89°15' e Distância: 42,89 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4271, (Longitude: -50°40'08,145", Latitude: -18°51'08,412" e Altitude: 463,89 m), no Azimute: 72°25' e Distância: 54,39 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4272, (Longitude: -50°40'06,374", Latitude: -18°51'07,878" e Altitude: 465,35 m), no Azimute: 1°03' e Distância: 44,32 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4273, (Longitude: -50°40'06,346", Latitude: -18°51'06,437" e Altitude: 462,56 m), no Azimute: 44°41' e Distância: 26,39 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4274, (Longitude: -50°40'05,712", Latitude: -18°51'05,827" e Altitude: 462,68 m), no Azimute: 113°32' e Distância: 16,32 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4275, (Longitude: -50°40'05,201", Latitude: -18°51'06,039" e Altitude: 463,46 m), no Azimute: 97°41' e Distância: 42,51 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4276, (Longitude: -50°40'03,762", Latitude: -18°51'06,224" e Altitude: 462,11 m), no Azimute: 352°42' e Distância: 61,78 m, daí até o VÉRTICE: BZZ-P-4277, (Longitude: -50°40'04,030", Latitude: -18°51'04,231" e Altitude: 461,85 m), no Azimute: 18°12' e Distância: 26,61 m, até o VÉRTICE: BZZ-P-4278, ponto inicial do perímetro." Cadastrado no **INCRA sob os n.ºs. 936.146.003.611** e **936.146.000.442**. **NIRF n.ºs. 4.323.171** e **1.087.269**. Recibo de inscrição no **CAR n.ºGO 5216304** e **F51.95D2.B408.44C7.B690.D28A.5F43.200A**, cadastrado em 06/09/2017; nome do imóvel rural: Fazenda Gerivá; município de Paranaiguara/GO., coordenadas geográficas do centroide do imóvel rural (latitude: 18°51'51,23"S – longitude: 50°40'04,94"O), área total do imóvel rural (ha): 853,6029, módulos fiscais: 28,4534. **Certificação n.º522daeb8-26a2-407f-98af-cec874d077378**. PROPRIETÁRIO:- Sr. **Miguel de Oliveira Salomão**, brasileiro, agropecuarista, RG-M-2.797.979-SSP/MG., CPF-474.473.386-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, 14/10/2011, com a Sra. **Renata Helena de Carvalho Giampauli**, brasileira, do lar, RG-06451321-1-DGPC/RJ., CPF-764.069.467-15, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Elias Miguel Salomão, n.º53, Centro, nesta cidade. N.º DA MATRÍCULA ANTERIOR:- 6.373 deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-1-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbações anteriores n.ºs.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Av-1-6.373, Av-44-0.949 e matrícula anterior nº4.686, faz-se a presente averbação para constar que: a **RESERVA LEGAL** do imóvel da presente matrícula juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 6.374 e 6.375, com a área total de **295[26]73has.** (duzentos e noventa e cinco hectares, vinte e seis ares e setenta e três centiares), fica em **04 (quatro) glebas** sendo: a **PRIMEIRA GLEBA:-** com a área de **31[72]34has.** (trinta e um hectares, setenta e dois ares e trinta e quatro centiares) com as seguintes divisas:- “Tem início junto a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas e terras do proprietário; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 27°02'39" e distância de 350,66m; azimute de 36°04'04" e distância de 685,33m; azimute de 117°52'57" e distância de 412,46m; azimute de 226°14'04" e distância de 1.145,57m, onde encontra a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas; segue por esta confrontação com azimute de 319°54'23" e distância de 155,57m, onde encontra o ponto inicial. **SEGUNDA GLEBA:-** com a área de **96[59]02has.** (noventa e seis hectares, cinquenta e nove ares e dois centiares), com as seguintes divisas:- “Tem início junto a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas e terras do proprietário; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 46°11'15" e distância de 1.150,66m; azimute de 119°32'52" e distância de 615,39m; azimute de 123°23'42" e distância de 303,63m, onde encontra a divisa das terras de Ricardo Paro Piai; segue por esta confrontação com azimute de 223°32'10" e distância de 522,97m, onde encontra a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas e outros; segue por esta confrontação com azimute de 254°04'33" e distância de 1.018,14m, onde encontra a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas; segue por esta confrontação com azimute de 319°54'23" e distância de 434,59m, onde encontra o ponto inicial. **TERCEIRA GLEBA:-** com a área de **70[36]35has.** (setenta hectares, trinta e seis ares e trinta e cinco centiares) com as seguintes divisas:- “Tem início junto as terras do proprietário e a faixa de preservação permanente do Ribeirão Mateira que é de 30,00m; segue por esta confrontação acompanhando seus contornos, até encontrar a divisa das terras do proprietário; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 197°12'32" e distância de 15,98m; azimute de 256°34'20" e distância de 83,61m; azimute de 266°22'37" e distância de 170,15m; azimute de 239°54'35" e distância de 107,94m; azimute de 206°46'00" e distância de 40,90m; azimute de 281°27'34" e distância de 111,15m; azimute de 319°54'20" e distância de 158,52m; azimute de 307°26'55" e distância de 96,49m; azimute de 243°28'41" e distância de 596,93m; azimute de 269°20'03" e distância de 114,43m; azimute de 282°36'23" e distância de 135,97m; azimute de 268°12'04" e distância de 136,73m; azimute de 340°21'50" e distância de 157,86m; azimute de 348°04'55" e distância de 102,72m; azimute de 357°05'51" e distância de 121,43m; azimute de 259°37'44" e distância de 137,48m; azimute de 210°02'58" e distância de 56,72m; azimute de 257°27'31" e distância de 102,52m; azimute de 272°35'21" e distância de 64,35m; azimute de 261°10'47" e distância de 93,20m; azimute de 255°23'30" e distância de 126,52m; azimute de 272°44'20" e distância de 202,83m; azimute de 292°27'28" e distância de 113,91m; azimute de 280°29'52" e distância de 209,74m; azimute de 269°09'57" e distância de 78,37m; azimute de 259°22'47" e distância de 284,11m; azimute de 236°51'36" e distância de 37,53m; azimute de 273°36'25" e distância de 26,33m, onde encontra o ponto inicial. E **QUARTA GLEBA:-** com a área de com a área de **96[59]02has.** (noventa e seis hectares, cinquenta e nove ares e dois centiares), com as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

seguintes divisas e confrontações:- “Tem início junto a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas e terras do proprietário; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 46°11'15" e distância de 1.150,66m; azimute de 119°32'52" e distância de 615,39m; azimute de 123°23'42" e distância de 303,63m, onde encontra a divisa das terras de Ricardo Paro Piai; segue por esta confrontação com azimute de 223°32'10" e distância de 522,97m, onde encontra a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas e outros; segue por esta confrontação com azimute de 254°04'33" e distância de 1.018,14m, onde encontra a divisa das terras de Elizeu Leal de Freitas; segue por esta confrontação com azimute de 319°54'23" e distância de 434,59m, onde encontra o ponto inicial.” A floresta ou forma de vegetação existente, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-2-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbações anteriores n.ºs. Av-2-6.373, Av-54-0.949, consta que: parte da terceira gleba da reserva legal com a área de **055177ha**. (cinco hectares, cinquenta e um ares e setenta e sete centiares) é **RESERVA LEGAL** do imóvel matriculado sob o **Nº4.685** de propriedade do Sr. **Raimundo de Souza Lima**, e que fica dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Tem início junto a divisa das terras remanescentes de Raimundo Souza Lima e a faixa de preservação permanente do Ribeirão Mateira que é de 30,00m, segue por esta abaixo, respeitando o limite de 30,00m até encontrar a cerca de arame de divisa das terras de Miguel de Oliveira Salomão; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 247°48'47" e distância de 386,78m; azimute de 206°10'21" e distância de 62,95m; onde encontra a divisa das pastagens de Raimundo Souza Lima; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 259°22'47" e distância de 112,33m; azimute de 236°51'36" e distância de 37,53m; azimute de 273°36'25" e distância de 26,33m, onde encontra o ponto inicial.” E a outra parte da terceira gleba, com a área de **648458ha**. (sessenta e quatro hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta e oito centiares), é **RESERVA LEGAL** do imóvel da presente matrícula e fica dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Tem início junto a divisa da reserva legal de Raimundo Souza Lima e a faixa de preservação permanente do Ribeirão Mateira que é de 30,00m; segue por esta acompanhando seus contornos, até encontrar a divisa das terras do proprietário; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 197°12'32" e distância de 15,98m; azimute de 256°34'20" e distância de 83,61m; azimute de 266°22'37" e distância de 170,15m; azimute de 239°54'35" e distância de 107,94m; azimute de 206°46'00" e distância de 40,90m; azimute de 281°27'34" e distância de 111,15m; azimute de 319°54'20" e distância de 158,52m; azimute de 307°26'55" e distância de 96,49m; azimute de 243°28'41" e distância de 596,93m; azimute de 269°20'03" e distância de 114,43m; azimute de 282°36'23" e distância de 135,97m; azimute de 268°12'04" e distância de 136,73m; azimute de 340°21'50" e distância de 157,86m; azimute de 348°04'55" e distância de 102,72m; azimute de 357°05'51" e distância de 121,43m; azimute de 259°37'44" e distância de 137,48m; azimute de 210°02'58" e distância de 56,72m; azimute de 257°27'31" e distância de 102,52m; azimute de 272°35'21" e distância de 64,35m; azimute de 261°10'47" e distância de 93,20m; azimute de 255°23'30" e distância de 126,52m; azimute de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

272°44'20" e distância de 202,83m; azimute de 292°27'28" e distância de 113,91m; azimute de 280°29'52" e distância de 209,74m; azimute de 269°09'57" e distância de 78,37m; azimute de 259°22'47" e distância de 171,78m, onde encontra a divisa da área de reserva legal de Raimundo Souza Lima; segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 26°10'21" e distância de 62,85m; azimute de 67°48'47" e distância de 386,78m, onde encontra o ponto inicial." Tudo conforme escritura lançada as fls. 185 do Livro nº14 do Tabelionato local, em 07 de Junho de 2013. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-3-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-3-6.373 e registro anterior nºR-49-0.949, consta que: foi registrada a Cédula Rural Hipotecária nº40/01025-2, emitida em São Simão/GO., em 25 de Outubro de 2012, a área de **690.527,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, pelo Sr. Miguel de Oliveira Salomão, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de São Simão/GO., em garantia de financiamento do valor de R\$95.013,00 (noventa e cinco mil e treze reais), com vencimento para 01 de Junho de 2020; a cédula foi registrada sob nº2.836, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-4-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-4-6.373, registro anterior nºR-56-0.949 e averbação Av-69-0.949, consta que: foi registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/01204-2, emitida em São Simão/GO., em 28 de Novembro de 2013, e averbado o aditivo de retificação e ratificação, a área de **690.527,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros, pelo Sr. Miguel de Oliveira Salomão, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de São Simão/GO., em garantia de financiamento do valor de R\$99.144,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), com vencimento para 01/12/2021; a cédula foi registrada sob nº2.994, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-5-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-5-6.373 e registro anterior nºR-57-0.949, consta que: foi registrada a Cédula Rural Hipotecária nº40/01338-3, emitida em São Simão/GO., em 22 de Setembro de 2014, a área de **690.527,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, pelo Sr. Miguel de Oliveira Salomão, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de São Simão/GO., em garantia de financiamento do valor de R\$599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais), com vencimento para 01/07/2029; a cédula foi registrada sob nº3.120, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-6-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-7-6.373, registro anterior nºR-60-0.949 e averbação Av-65-0.949, consta que: foi registrada a Cédula de Crédito Bancário nº**491.103.186**, emitida em São Simão/GO., em 29 de Julho de 2016, e averbado o aditivo de retificação e ratificação, a área de **690.527,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de quarto grau** e sem concorrência de terceiros, pelos Srs. Miguel de Oliveira Salomão e Renata Helena de Carvalho Giampauli, em favor do Banco do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

S.A., agência de São Simão/GO., em garantia do financiamento do valor de R\$315.139,23 (trezentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), com vencimento para 25/08/2022; a cédula foi registrada sob nº3.393, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-7-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-8-6.373, registro anterior nºR-61-0.949 e averbação Av-67-0.949, consta que: foi registrada a Cédula de Crédito Bancário nº**491.103.187**, emitida em São Simão/GO., em 29 de Julho de 2016, e averbado aditivo de retificação e ratificação, a **690.5272,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de quinto grau** e sem concorrência de terceiros, pelos Srs. Miguel de Oliveira Salomão e Renata Helena de Carvalho Giampauli, em favor do Banco do Brasil S.A., agência de São Simão/GO., em garantia do financiamento do valor de R\$116.649,84 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento para 25/08/2022; a cédula foi registrada sob nº3.394, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-8-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-9-6.373, registro anterior nºR-62-0.949 e averbação A-68-0.949, consta que: foi registrada a Cédula de Crédito Bancário nº**491.103.185**, emitida em São Simão/GO., em 23 de Dezembro de 2016, e averbado aditivo de retificação e ratificação, a área de **690.5272,77has** do imóvel da presente matrícula foi dado em **hipoteca cedular de sexto grau** e sem concorrência de terceiros, pelos Srs. Miguel de Oliveira Salomão e Renata Helena de Carvalho Giampauli, em favor do Banco do Brasil S.A., agência de São Simão/GO., em garantia do financiamento do valor de R\$163.369,03 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), com vencimento para 23/12/2022; a cédula foi registrada sob nº3.467, no Livro 3-Reg. Auxiliar deste Registro de Imóveis. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-9-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-10-6.373, registro anterior nºR-64-0.949 e R-4-4.686, consta que: foi registrado o instrumento particular de compromisso de compra e venda, datado de 10 de Novembro de 2016, **PARTE** do imóvel da presente matrícula com a área de **2273668has**. (duzentos e vinte e sete hectares, trinta e seis ares e sessenta e oito centiares) e **PARTE** do imóvel da matrícula nº4.686, com a área de **630332has**. (sessenta e três hectares, três ares e trinta e dois centiares), que perfazem a área total de **2904000has**. (duzentos e noventa hectares e quarenta ares), cujas divisas e confrontações estão descritas no instrumento particular mencionado, as ditas áreas foram compromissadas a venda ao Sr. **Altair Paula de Oliveira**, brasileiro, casado, fazendeiro e administrador de empresas, RG-718.969-SSP/GO., CPF-157.888.811-53, residente e domiciliado na Rua Jonas de Carvalho, nº200, Bairro Olinda, Uberaba/MG.; por seus proprietários Sr. Miguel de Oliveira Salomão, fazendeiro, RG-M-654.271-SSP/MG., CPF-212.354.906-10 e sua esposa a Sra. Renata Helena de Carvalho Giampauli, RG-6.451.321-1-SSP/RJ., CPF-001.099.126-32, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, Quadra 26, Lote 16, Centro, nesta cidade; a posse do imóvel ora negociado foi imitado ao compromissário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

comprador, na data do instrumento, ou seja, em 10 de Novembro de 2016; o valor da presente promessa de compra e venda é de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), com as formas de pagamentos descritas no instrumento particular nos n.ºs. 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5. Outras condições: as do contrato do qual fica aqui uma via arquivada. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei as quais ficam fazendo parte do contrato. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-10-6.810:- Paranaiguara. 06 de Julho de 2023. Conforme averbações anteriores n.ºs. Av-11-6.373 e Av-65-0.949, consta que: foi averbado a requerimento assinado pelo Sr. Adão Queiroz de Almeida e certidão narrativa, datados de 04/10/2017, extraída dos autos n.º5351686.82.2017.8.09.0119, **Execução de Título Extrajudicial**, com o valor da causa de **R\$422.006,14** (quatrocentos e vinte e dois mil, seis reais e quatorze centavos), distribuído em 28/09/2017, tendo como partes: o requerente **Adão Queiroz de Almeida** em face de **Miguel de Oliveira Salomão e Renata Helena Carvalho**. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-11-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior n.ºAv-12-6.373 e registro anterior n.ºR-71-0.949, consta que: foi registrado o mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido pela MMA. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, em 07 de Fevereiro de 2019 e Auto de Penhora, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Wagner Moreira Fernandes, em 27 de Fevereiro de 2019, processo n.º5142320.66.2018.8.09.0119, Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo promovente: Estanislau Alves Capanema e promovido: Miguel de Oliveira Salomão; **10 alqueires** do imóvel da presente matrícula **foi penhorado, intimado e avaliado**. Valor do débito: R\$354.031,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos). A área penhorada foi avaliada por R\$900.000,00 (novecentos mil reais). A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-12-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbações anteriores n.ºs. Av-14-6.373, Av-70-0.949 e Av-6-4.686, consta que: foi averbado o instrumento particular de compromisso de compra e venda de área rural e primeiro aditivo ao compromisso de compra e venda de imóvel, firmado entres os senhores Miguel de Oliveira Salomão e Altair Paula de Oliveira, datado de 05 de Setembro de 2017, a obrigação descrita no item 3.5 a seguir: “R\$961.542,00 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais) serão pagos até o último dia do mês de abril de 2017, ao senhor Oltemiro Gomes Nogueira, RG-551.903-8.321.221-SSP/GO., CPF-167.298.031-34, referentes à quitação a hipoteca de segundo grau, registrada sob o n.ºR-2 da matrícula 4.686, em 01/07/2015”; passa a ser a seguinte: Item 2:- “O valor de R\$961.542,00 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais) que deveriam ter sido pagos até o último dia do mês de abril de 2017, ao senhor Oltemiro Gomes Nogueira, RG-551.903-8.321.221-SSP/GO., CPF-167.298.031-34, referentes à quitação a hipoteca de segundo grau, registrada sob o n.ºR-2 da matrícula 4.686, em 01/07/2015, deverá ser paga por força do presente instrumento, diretamente ao promitente vendedor”; Item 2.1:- “Diante do disposto no caput deste clausula, a obrigação da quitação da totalidade do valor relativo à hipoteca de segundo grau registrada sob o n.ºR-2 da matrícula 4.686, em 01/07/2015, retorna ao promitente vendedor, que após a quitação, deverá requerer a baixa da mesma junto aos herdeiros e/ou sucessores do Sr. Oltemiro Gomes Nogueira, em razão do falecimento do mesmo”; Item 2.2:- O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

promitente comprador paga ao promitente vendedor, nesta data, parte da obrigação devida no caput desta cláusula, a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), através de dois cheques emitidos pelo próprio, sacados contra o Banco do Brasil S.A., agência 3641-2, a saber: Cheque nº161449, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Cheque nº161450, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ambos datados de 1º de Setembro de 2017, remanescendo na obrigação principal o valor de R\$461.542,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Outras condições: as do instrumento particular do qual fica aqui uma via arquivada.” A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-13-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme averbação anterior nºAv-16-6.373 e registro anterior nºR-7-4.686, em 19 de Dezembro de 2018, consta que: por instrumento particular de compromisso de compra e venda de área rural e primeiro aditivo ao compromisso de compra e venda de imóvel, firmado entres os senhores Miguel de Oliveira Salomão e Altair Paula de Oliveira, datado de 05 de Setembro de 2017, **PARTE** do imóvel com a área de **24[20]00has.** (vinte e quatro hectares e vinte), cujas divisas e confrontações estão descritas no instrumento particular mencionado, foi compromissada a venda ao Sr. **Altair Paula de Oliveira**, brasileiro, casado, fazendeiro e administrador de empresas, RG-718.969-SSP/GO., CPF-157.888.811-53, residente e domiciliado na Rua Jonas de Carvalho, nº200, Bairro Olinda, Uberaba/MG.; por seus proprietários Sr. Miguel de Oliveira Salomão, brasileiro, fazendeiro, RG-M-654.271-SSP/MG., CPF-474.473.386-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. Renata Helena de Carvalho Giampauli, RG-6.451.321-1-SSP/RJ., CPF-001.099.126-32, residente e domiciliado na Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, Quadra 26, Lote 16, Centro, nesta cidade; a posse do imóvel ora negociado foi imitado ao compromissário comprador, na data do instrumento, ou seja, em 05 de Setembro de 2017; o valor da presente promessa de compra e venda é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será pago em uma única parcela, no momento da assinatura da escritura definitiva de transferência de domínio da área ora negociada ao promitente comprador ou pessoa por ele indicada. Outras condições: as do contrato do qual fica aqui uma via arquivada. Foram apresentas as certidões exigidas por Lei as quais ficam fazendo parte do contrato. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-14-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme registro anterior nºR-20-6.373, consta que: por requerimento assinado pelo Sr. José Francisco de Souza, datado de 24 de Agosto de 2020, despacho expedido digitalmente pela MMA. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, em 17 de Julho de 2020, Auto de Penhora e Laudo de Avaliação assinados pelo Oficial de Justiça, Sr. Wagner Moreira Fernandes, em 02 de Setembro de 2019, processo nº5261871.06.2019.8.09.0119, Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo promovente: José Francisco de Souza e promovido: Miguel de Oliveira Salomão; **07 alqueires** do imóvel da presente matrícula **foi penhorado**, tendo sido avaliado por R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-15-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme termo de quitação, datado de 22 de Junho de 2023, faz-se a presente averbação para constar que fica cancelada a execução constante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

na averbação nºAv-10-6.810, em favor do Sr. Adão Queiroz de Almeida. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-16-6.810:- Paranaiguara, 06 de Julho de 2023. Conforme termo de quitação, datado de 22 de Junho de 2023, faz-se a presente averbação para constar que fica cancelada a obrigação constante na averbação nºAv-12-6.810, em favor do Sr. Oltemiro Gomes Nogueira. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-17-6.810:- Paranaiguara, 31 de Julho de 2023. Conforme termo de quitação, datado de 28 de Julho de 2023, faz-se a presente averbação para constar que fica cancelada a penhora constante na averbação nºAv-14-6.810, em favor do Sr. José Francisco de Souza. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-18-6.810:- Paranaiguara, 06 de Outubro de 2023. Conforme mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. João Paulo Barbosa Jardim, em 04 de Outubro de 2023, processo nº5142320-66.2018.8.09.0119, Ação de Execução de Título Extrajudicial, fica cancelada a penhora averbada acima sob o nºAv-11-6.810. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-19-6.810:- Paranaiguara, 02 de Janeiro de 2024. Conforme autorização do banco credor, firmada em 11 de Abril de 2023, fica cancelada a hipoteca averbada acima sob o nºAv-3-6.810. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-20-6.810:- Paranaiguara, 02 de Janeiro de 2024. Conforme autorização do banco credor, firmada em 11 de Abril de 2023, fica cancelada a hipoteca averbada acima sob o nºAv-4-6.810. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

R-21-6.810:- Paranaiguara, 1º de Fevereiro de 2024. Conforme requerimento assinado pelo Sr. Estanislau Alves Capanema, em 1º de Fevereiro de 2024 e Termo de Penhora nos próprios autos, datado de 31 de Janeiro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. João Paulo Barbosa Jardim, em 31 de Janeiro de 2024, processo nº5142357-93.2018.8.09.0119, ação de execução de título extrajudicial, tendo como exequente: Estanislau Alves Capanema e executado: Miguel de Oliveira Salomão, 04 (quatro) alqueires do imóvel da presente matrícula **foi penhorado**. Valor da causa R\$218.682,86 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-22-6.810:- Paranaiguara, 08 de Março de 2024. Conforme requerimento assinado digitalmente pelo Sr. Altair Paula de Oliveira, em 06 de Março de 2024, faz-se a presente averbação para constar que ficam sem efeito as averbações acima nºs. Av-9-6.810 e Av-13-6.810, tendo em vista que: 1) conforme escritura pública de compra e venda lançada as fls. 156/158 do Livro 16 do Tabelionato de Notas local, devidamente registrada sob o nº **R206.374**, em 04 de Setembro de 2020, o requerente Sr. **Altair Paula de Oliveira** e sua esposa a Sra. **Maria Aparecida Pereira de Oliveira**, do lar, RG-MG-176.260-SSP/MG, CPF-038.862.946-09, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliado na Avenida Elias Miguel Salomão, Quadra 36, Lote 01, nº22, Centro, nesta cidade; adquiriram as seguintes áreas: a área de **227 36 68has.** (duzentos e vinte e sete hectares, trinta e seis ares e sessenta e oito centiares) e a área de **63 03 32has.** (sessenta e três hectares, três ares e trinta e dois centiares), que perfazem a área total



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

de **290 40 00has.** (duzentos e noventa hectares e quarenta ares), por compra feita ao Sr. Miguel de Oliveira Salomão; que ditas áreas estavam compromissadas à venda, cujo compromisso de compra e venda foi averbado sob o nº **Av 9 6.810**, em 06 de Julho de 2023 e averbado anteriormente sob o nº **Av-10-6.373**, e registrados também anteriormente sob os nºs. **R-64-0.949** e **R-4-4.686**; 2)- e, que, conforme escritura pública de compra e venda lançada as fls. 159/170 do Livro 16 do Tabelionato de Notas local, em 06 de Setembro de 2019 e ata notarial lançada as fls. 41 do Livro nº16-A do Tabelionato de Notas local, em 26 de Agosto de 2020, registrada em 04 de Setembro de 2020, sob o nº **R 13 6.449**, de uma gleba de terras denominada **Fazenda Gerivá – Gleba 01**, situada neste município de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área total de **21 68 03has.** (vinte e um hectares, sessenta e oito ares e três centiares); e registrada em 04 de Setembro de 2020, sob o nº **R 13 6.450**, de uma gleba de terras denominada **Fazenda Gerivá – Gleba 02**, situada neste município de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área total de **63 02 42has.** (sessenta e três hectares, dois ares e quarenta e dois centiares), ambas por compra feita ao Sr. Miguel de Oliveira Salomão; que área de **24 20 00has.** o requerente Sr. **Altair Paula de Oliveira** e sua esposa a Sra. **Maria Aparecida Pereira de Oliveira**, qualificados acima; que área de **24 20 00has.** (vinte e quatro hectares e vinte ares) estava compromissada à venda, cujo compromisso de compra e venda foi averbado sob o nº **Av 13 6.810**, em 06 de Julho de 2023 e averbado anteriormente sob o nº **Av-16-6.373**, e registrada também anteriormente sob o nº **R- R-7-4.686**. Portanto, as averbações ditas acima nºs. **Av-9-6.810** e **Av-13-6.810** ficam sem efeito. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

R-23-6.810:- Paranaiguara, 14 de Março de 2024. Conforme Cédula Rural Hipotecária nº **2238614/4517/2024**, emitida em Itumbiara/GO., em 21 de Fevereiro de 2024, o Sr. Miguel de Oliveira Salomão deu o imóvel da presente matrícula em **hipoteca cedular de quinto grau** e sem concorrência de terceiros, em favor da Caixa Econômica Federal, empresa pública com sede em Brasília/DF, CNPJ-00.360.305/0001-04, endereço matriz: SBS quadra 4 lote 34, Setor Banc Sul, CEP-70092-000, por sua agência operadora/UF: 4517, Agro Itumbiara/ GO, CNPJ-00.360.305/5671-71, endereço: Praça da República 456, Centro, Itumbiara/GO, CEP-75503-260, em garantia do financiamento do valor de R\$1.798.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), com vencimento para 21/07/2033. O imóvel foi avaliado por R\$45.413.632,57 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor da garantia: R\$2.697.750,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais). A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-24-6.810:- Paranaiguara, 19 de Abril de 2024. Conforme solicitação de baixa de registro emitida pelo credor, em 16 de Abril de 2024, ficam canceladas as hipotecas averbadas acima sob os nºs. **Av-5, Av-6, Av-7 e Av-8-6.810**. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

R-25-6.810:- Paranaiguara, 31 de Maio de 2024. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **2301701/4517/2024**, emitida em Itumbiara/GO., em 23 de Maio de 2024, protocolada sob o nº **10.344**, fls. 119 do Livro 1-A, em 29/05/2024, o Sr. Miguel de Oliveira Salomão deu o imóvel da presente matrícula em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros, em favor da Caixa Econômica Federal, empresa pública com sede em Brasília/DF, CNPJ-00.360.305/0001-04,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora

Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro

CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO

E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

endereço matriz: SBS quadra 4 lote 34, Setor Banc Sul, CEP-70092-000, por sua agência operadora/UF: 4517, Agro Itumbiara/GO, CNPJ-00.360.305/5671-71, endereço: Praça da República 456, Centro, Itumbiara/GO, CEP-75503-260, em garantia do financiamento do valor de R\$1.495.132,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos), com vencimento para 15/04/2025. O imóvel foi avaliado por R\$45.413.632,57 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor da garantia: R\$2.242.699,07 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos). A cédula foi registrada sob o nº4.303, no Livro 3-Registro Auxiliar. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

R-26-6.810:- Paranaiguara, 05 de Junho de 2024. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº**2306354/4517/2024**, emitida em Itumbiara/GO., em 31 de Maio de 2024, o Sr. Miguel de Oliveira Salomão deu o imóvel da presente matrícula em **hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor da Caixa Econômica Federal, empresa pública com sede em Brasília/DF, CNPJ-00.360.305/0001-04, endereço matriz: SBS quadra 4 lote 34, Setor Banc Sul, CEP-70092-000, por sua agência operadora/UF: 4517, Agro Itumbiara/GO, CNPJ-00.360.305/5671-71, endereço: Praça da República 456, Centro, Itumbiara/GO, CEP-75503-260, em garantia do financiamento do valor de R\$733.463,56 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com vencimento para 14/04/2025. O imóvel foi avaliado por R\$45.413.632,57 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor da garantia: R\$660.117,20 (seiscentos e sessenta mil, cento e dezessete reais e vinte centavos). A cédula foi registrada sob o nº4.305, no Livro 3-Registro Auxiliar. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-27-6.810:- Paranaiguara, 15 de Julho de 2024. Conforme ofício nº5327529-98, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. João Paulo Barbosa Jardim, em de 12 de Julho de 2024, e decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca, Dr. Filipe Luís Peruca, em 29 de Maio de 2024, ação nº5327529-98.2024.8.09.0119, ação civil pública ambiental c/c obrigação de fazer, tendo como requerente: Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça e requerido: Miguel de Oliveira Salomão, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial, (as) (Rafaela P. Santiago).

Av-28-6.810:- Paranaiguara, 29 de agosto de 2024. Protocolo nº 10478. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, para constar que, a presente matrícula é objeto de localização do penhor de soja da safra 2024/2025, registrado no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 4.324, deste CRI, aos 28 de agosto de 2024. A Oficial, (as) (Marília de Abreu Oliveira).

Av-29-6.810:- Paranaiguara, 02 de junho de 2025. Protocolo nº 10798. Nos termos do ofício datado de 28 de maio de 2025 e decisão datada de 27 de maio de 2025, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. João Paulo Barbosa Jardim, extraída do processo nº 5327529-98.2024.8.09.0119, ação civil pública ambiental c/c obrigação de fazer, tendo como requerente: Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça e requerido: Miguel de Oliveira Salomão, fica cancelada a **indisponibilidade** averbada acima sob o nº Av-27-6.810. A Oficial, (as) (Rafaela P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás
Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro
CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO
E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Santiago).

Av-30-6.810:- **PUBLICIDADE DE PENHOR.** Protocolo: 11080, de 14 de novembro de 2025. Paranaiguara, 14 de novembro de 2025. Procedeu-se a esta averbação, nos termos do artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, para constar que, sobre o imóvel desta matrícula encontra-se apenhados os bens descritos pela Cédula de Produto Rural, emitida em Rio Verde/GO, em 10 de novembro de 2025, cujo registro de penhor encontra-se registrado sob o nº R-4443, no Livro 03-Registro Auxiliar deste CRI, na data de 14 de novembro de 2025. Emolumentos: R\$ 426,37; Taxa: R\$ 19,78; ISS: R\$ 21,32; Fundos: R\$ 103,40. Selo eletrônico: 03252511114051927540002. Eu, Sarah Antunes Dorcino, Tabeliã e Registradora, DOU FÉ dos documentos apresentados e, após conferidas as formalidades legais, averbei, encerro e assino o presente ato.

Av-31-6.810:- **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Paranaiguara, 18 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 11179, de 18 de fevereiro de 2026. Nos termos do requerimento subscrito por José Francisco de Souza, portador do CPF nº 322.939.681-20, em 18 de fevereiro de 2026 e Certidão narrativa expedida pela Vara de Família e Sucessões Inf. E Juv. E Cível desta Comarca de Paranaiguara/GO, assinado digitalmente pelo escrevente judiciário, Eduardo Souza Paiva, em 13 de fevereiro de 2026, procedo com a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 5533857-26.2025.8.09.0119, distribuída em 07/07/2025, ajuizada por José Francisco de Souza em desfavor de Miguel de Oliveira Salomão. Valor ação: R\$1.230.869,68 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), valor atualizado da dívida: R\$1.429.992,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Nada mais. Emolumentos: R\$ 2.063,94, Taxa: R\$ 20,62; ISS: R\$ 103,20, Fundos: R\$ 500,48. Selo eletrônico: **03252602113609325430002**. Eu, (as) Sarah Alves Antunes Dorcino, Registradora, DOU FÉ dos documentos apresentados e, após conferidas as formalidades legais, averbei, encerro e assino o presente ato.

Obs. :

* Para qualquer finalidade, a presente Certidão tem validade por 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985. (Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás).

** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás
Sarah Alves Antunes Dorcino – Registradora
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 11, Lt. 14, S/N - Centro
CEP: 75.880-000, Paranaiguara - GO
E-mail: cartorioantunesdorcino@gmail.com Fone: (64) 9.9996-4311

Paranaiguara, 17 de abril de 2026.

Rafaela Paulino Santiago
Escrevente Substituta

Emolumentos.....R\$: 92,79
Taxa Judiciária:...R\$: 19,99
Fundos... (21,25%) R\$: 22,51
ISS (5%).....R\$: 4,64
Valor da Certidão R\$: 139,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
03252604133040634420005 . Consulte este
selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>